

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO "E" Nº 209 — DE 20 DE JUNHO DE 1967

Constitui Comissão para apresentar estudo destinado a reformular os Decretos "N" números 555 e 536.

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de dezembro de 1960, decreta:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão composta dos Senhores Wilson Elizeu Sezana, Secretário de Educação e Cultura, Domingos Rodrigues Malheiros, Secretário de Serviços

Sociais, Júlio Quirino da Costa, Secretária de Agricultura e Produção, José de Campos Amaral, Procurador Geral e Wilson José Pinheiro, Secretário de Administração, para, sob a presidência do último, apresentar, no prazo de trinta (30) dias, um estudo destinado a reformular os Decretos "N" números 555, de 9 de dezembro de 1966 e 536, de 26 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de junho de 1967; 79ª da República e 8ª de Brasília. — *Wadjó da Costa Gomide*, Prefeito.

DECRETO "E" Nº 210 — DE 20 DE JUNHO DE 1967

Altera o Orçamento Analítico da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 2º da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, e à vista do disposto no § 1º, do artigo 4º, da Lei nº 5.180, de 8 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 1º Fica alterado, na forma do quadro integrante do presente Decreto, o Orçamento Analítico para o exercício de 1967 da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal,

aprovado pelo Decreto "E" nº 164-A de 13 de dezembro de 1966.

Art. 2º São mantidas inalteradas as dotações do Orçamento Analítico de que trata o artigo anterior, não constantes do quadro referido.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de junho de 1967, 79ª da República e 8ª de Brasília. — *Wadjó da Costa Gomide*, Prefeito. — *Manoel Demosthenes Barbo de Siqueira*, Secretário do Governo. — *Rogério de Freitas Cunha*, Secretário de Viação e Obras. — *Wilson Júlio de Miranda*, Secretário de Finanças.

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO «E» 210 DE 20 DE JUNHO DE 1967

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
LOCAL	GERAL			
30.0.00	09.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00	09.3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00	3.1.0.0	PESSOAL CIVIL		
31.1.04	3.1.1.1	Vencimentos e vantagens fixas	6.000,00	5.000,00
31.1.06		Mensalistas	58.000,00	668.000,00
31.1.07		Gratificação de função	80.000,00	215.000,00
31.1.15		Gratificação adicional por quinquênio	5.640,00	10.640,00
31.1.99		Diárias de Brasília	77.600,00	24.600,00
31.4.00	09.3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
31.4.14		Cópias fotostáticas e heliográficas	31.000,00	46.000,00
31.4.16		Locação de serviços técnicos especializados	50.000,00	135.000,00

DECRETO "E" Nº 212, DE 27 DE JUNHO DE 1967

Considera Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura do Distrito Federal, o dia 29 de junho, quinta-feira, data consagrada a São Pedro e São Paulo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, item II, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º E' considerado Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura do Distrito Federal o dia 29 de junho de 1967, data consagrada a São Pedro e São Paulo.

Parágrafo único. Ficam excluídos das disposições deste Decreto os órgãos que, a critério das respectivas chefias, tenham funcionamento indispensável fazendo-se, nesse caso, escala de serviço.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 1967; 79ª da República e 8ª de Brasília. — *Wadjó da Costa Gomide*.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS "P" DE 20 DE JUNHO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.864-67-SEP, resolve:

Nº 1.014 — Conceder, nos termos do parágrafo único do artigo 109 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, baixado pelo Decreto nº 41.095, de 7 de março de

1957, as Medalhas e os Passadores abaixo mencionados, instituídos pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto número 7.901, de 17 de março de 1910, aos seguintes Oficiais e Praças de Polícia, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade pública:

I — Medalha de Prata com Passador de Ouro, por contar mais de vinte e cinco anos de serviço, a Angelo Izidoro Guerreiro Brito — Tenente-Coronel PM;

II — Medalha de Prata com Passador de Prata, por contar mais de vinte anos de serviço, a Joel Alves de Sales — Major PM;

III — Medalha de Bronze, por contarem mais de dez anos de serviço, a Laurindo Alberto de Oliveira Couto — Capitão PM, e Alcebiades Américo Gomes — Policial PM;

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.071-SEP, resolve:

Nº 1.015 — Conceder, nos termos do parágrafo único do artigo 109, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, baixado pelo Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1957, as Medalhas e Passadores abaixo mencionados, instituídas pelo Decreto nº 4.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto número 7.901, de 17 de março de 1910, aos seguintes Oficiais e Praças de Polícia, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade pública:

I — Medalha de Ouro com Passador de Ouro e Prata, por contar

mais de trinta anos de serviço, a Sidney Santos Bourguignon, Coronel PM;

II — Medalha de Prata com Passador de Ouro, por contar mais de vinte e cinco anos de serviço, a Guaracy de Lima Furtado, Tenente-Coronel PM;

III — Medalha de Prata com Passador de Prata, por contar mais de vinte anos de serviços, a José Carlos Pinto, Policial BM;

IV — Passador de Bronze, por contar mais de quinze anos de serviço, a Gabriel Natalício dos Santos, Subtenente PM;

V — Medalha de Bronze sem Passador, por contarem mais de dez anos de serviço, a Carlos Frederico Krause, Capitão PM, e Isaias Silveira, 1º Tenente PM.

Brasília, 20 de junho de 1967; 79ª da República e 8ª de Brasília. — *Wadjó da Costa Gomide*, Prefeito.

DECRETOS "P" DE 21 DE JUNHO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.003.689 de 1967-SEC, resolve:

Nº 1.016 — Dispensar, a pedido, Carlos Wagner Fernandes de Tolentino, professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula nº 9.055, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação

e Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.017 — Dispensar Jeremias Leite da Silva, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 33, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Administração, do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.003.689 de 1967-SEC, resolve:

Nº 1.018 — Designar Elizabeth Rodrigues da Cunha Gomes, Professora do Ensino Médio, nível 19, matrícula nº 3.868, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.019 — Designar Maria Nunes Martins, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 30.213, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.020 — Designar Jeremias Leite da Silva, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 88 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do 1º Distrito de Limpeza, da Divisão de Limpeza Distrital, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos.

Nº 1.021 — Designar Carlindo Clemente Gregório, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula número 1.986 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais o Chefe do Serviço de Administração, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos.

Nº 1.022 — Designar Antônio Fernandes de Oliveira, Armazenista, nível 8-A, matrícula nº 378, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Setor de Material, do Serviço de Administração, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 21 de junho de 1967; 79ª da República e 8ª de Brasília, Wadjô da Costa Gomide, Prefeito.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.023 — Designar Jorge Nogueira Tapety Júnior, médico sanitário, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor de Saúde Pública, da Assessoria de Saúde Pública, da Coordenação de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde.

Brasília, 26 de junho de 1967. — 79ª da República e 8ª de Brasília. — Wadjô da Costa Gomide, Prefeito.

Gabinete do Prefeito

Processo nº 13.027-67 — Brasília Adubos e Corretivos do Solo Limitada — Bracorsol — Solicita isenção de impostos — Despachos do Prefeito: Reconheço a isenção, nos termos dos pareceres da Secretaria de Finanças — Em 20-6-67. — Wadjô da Costa Gomide, Prefeito.

Processo nº 16.893-67 — Erçilia Rosa de Jesus — Solicita isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, do produtor ao consumidor final — Despacho do Prefeito: Reconheço a isenção, nos termos dos pareceres da Secretaria de Finanças — Em 20-6-67. — Wadjô da Costa Gomide, Prefeito.

Retificação

No Decreto "P" nº 1.003, de 19 de junho de 1967, publicado no *Diário Oficial* nº 115, de 20 de junho de

1967, à página 6.621, no anexo, Onde se lê: Inácio Pereira da Costa — Leia-se: Inácio Ferreira da Costa.

No Decreto "P" nº 1.004, de 19 de junho de 1967, publicado no *Diário Oficial* nº 115, de 20 de junho de 1967, à página nº 6.622, Seção I, parte I, Onde se lê: FG-2 — Leia-se: FC-2.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1967

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto "N" nº 518, de 30 de agosto de 1966, resolve:

Nº 251 — Designar o servidor Adão Ferreira Lopes, Matrícula número 2.128.467, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração do Instituto Médico Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" nº 518, de 30 de agosto de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 31 de agosto de 1966 — Cel. Jurandyr Palma Cabral, Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1967

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto "N" nº 518, de 30 de agosto de 1966, resolve:

Nº 255 — Designar Luiz Pereira e Silva, Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula nº 2.095.150, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Vigilância e Investigações Criminais, da 11ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" nº 518, de 30 de agosto de 1966, publicado no D. O. de 31-8-66, durante o afastamento do titular, Agente Auxiliar de Polícia "A" Aécio Oliveira de Andrade, matrícula nº 2.696.683, que se encontra em gozo de férias regulamentares, a partir de 1º do corrente mês. — Jurandyr Palma Cabral, Cel. Secretário de Segurança Pública.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Ata de Distribuição e Redistribuição de Processos

Aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e sete, na sala de sessões da Junta de Recursos Fiscais, o Exmo. Sr. Presidente Amaury Ubirajara da Silva Ramos, comigo (Assistente da Junta), procedeu, com as formalidades legais, ao sorteio dos relatores para os seguintes feitos: Recurso "ex officio" nº 49-67 — Recorrente: Divisão de Renda Mercantil — Recorrida: Construtora Itabasil Ltda. distribuído a Sra. Juíza Olíbia Terezinha Guilma-

rães de Lima Rocha; Idem nº 50-67 — Recorrente: Divisão de Renda Mercantil — Recorrida: Construtora Itabasil Ltda., distribuído ao Sr. Juiz Léo Sebastião David; Idem Voluntário nº 51-67 — Recorrente: J. P. Pereira — Recorrida: Divisão de Renda Mercantil, distribuído ao Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Ana; Idem Voluntário nº 51-67 — Recorrente: Georgios Pantelis Ledakis — Recorrida: Divisão de Renda Mercantil, distribuído ao Sr. Juiz Newton Egydio Rossi; Idem nº 53-67 — Recorrente: Salvatore Nisia — Recorrida: Divisão de Renda Mercantil, distribuído ao Sr. Juiz José dos Santos Moura; Idem nº 7-67 — Recorrente: Banco do Bra-

sil S. A. — Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária, redistribuído à Sra. Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues; Idem nº 29-66 — Recorrente: EPFL — Empreendimentos e Participações Industriais S. A. — Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária, redistribuído ao Sr. Juiz Léo Sebastião David; Idem nº 31-66 — Recorrente: EPFL — Empreendimento e Participações Industriais S. A. — Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária, redistribuído ao Sr. Juiz José dos Santos Moura. Do que, para constar, eu, Sebastião dos Santos Botelho, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente. — Amaury Ubirajara da Silva Ramos.

TÉRMO DE CONTRATO

Gabinete do Prefeito

Aditamento ao termo de transação que entre si fazem o Distrito Federal, Carlos Grasso e o Senhor José Fonseca.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e sete, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, presente, de um lado, o Excelentíssimo Senhor Doutor Wadjô da Costa Gomide, brasileiro, casado, engenheiro, representando o Distrito Federal, e do outro lado, os Senhores Carlo Grasso, italiano, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital e o servidor da Prefeitura do Distrito Federal, José Fonseca, matrícula nº 1.217, também residente e domiciliado nesta Capital, resolveram firmar o presente Aditamento ao Termo de Transação firmado aos 14 (quatorze) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete, lavrado às fls. 145-146-v do livro de Registro de Contratos e Convênios nº 2 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, publicado no *Diário Oficial* da União de 29 de março de mil novecentos e sessenta e sete, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente ocorrido aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 1965, no entroncamento da Rodovia Brasília-Anápolis com a travessa denominada "Berocan" do Núcleo Bandeirante, em que estiveram, dentre outros, os veículos Ford

F-603, modelo 1958, cnapa DF-6-02-92, de propriedade do Senhor Carlo Grasso e a viatura Rural-Willys, placa oficial DF-52-15, de propriedade do Distrito Federal, introduzindo-lhe as seguintes cláusulas e condições: *Cláusula Primeira* — A *Cláusula Quarta* do Termo de Transação Principal, passa a vigorar com a seguinte redação: "Da vigência do termo — O presente termo constituirá obrigação, por parte do Distrito Federal e entrará em vigor a partir de sua publicação no *Diário Oficial da União*". E, estando assim justos e acordados, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do que foram extraídas sete (7) cópias de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e julgado conforme perante as testemunhas adiante nomeadas. (As.) Wadjô da Costa Gomide, Carlo Grasso e José Fonseca. Testemunhas: Manoel César Neto e Eugênio da Rocha Fragoso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 2, fls. 175-175-v da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1967. — 1ª Subprocuradoria-Geral — Seção de Reg. de Contratos e Convênios. — Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Chefe.

EDITAIS E AVISOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão da Junta a realizar-se no dia 29 de junho (quinta-feira), às 16,30 horas, o feito seguinte:

Recurso Voluntário — nº 13-67

Recorrente: Dinéia de Mello Teixeira Viana.

Recorrida: Divisão de Renda Mercantil.

Relator: Juiz José dos Santos Moura.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 23 de junho de 1967. — Antônio José Benincá, Chefe da Secretaria.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,08